

## **REQUERIMENTO**

Complemento Especial de Pensão Acréscimo Vitalício de Pensão Suplemento Especial de Pensão
Contagem do tempo de serviço militar - antigos combatentes
1 ELEMENTOS RELATIVOS AO REQUERENTE
Nome completo
Data de nascimento
N.º de Identificação Fiscal
Telemóvel / Telefone E-mail
N.º de Identificação de Segurança Social
Está ou esteve abrangido pelo sistema de Segurança Social estrangeiro? Sim Não Se assinalou <b>Sim</b> , indique:
■ Nome do país para o qual desconta / descontou
Nome do organismo
■ N.º de Segurança Social
Recenseamento militar na freguesia de Concelho de
Cargo / posto militar <sup>(3)</sup> N.º de Identificação Militar
Ramo das forças armadas onde: Exerce Exerceu funções militares: Marinha Exército Força Aéra
Indique onde prestou serviço militar: em Angolal <sup>4)</sup> na Guiné <sup>(4)</sup> em Moçambique <sup>(4)</sup> na Índia <sup>(5)</sup> em Timor Leste <sup>(6)</sup>
<ol> <li>(1) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte.</li> <li>(2) Indique o número da Segurança Social ou da Caixa Geral de Aposentações para onde foram efetuadas contribuições.</li> <li>(3) Se está ativo, indique a categoria, o cargo, o posto atual ou o posto militar que detinha à data da passagem à disponiblidade.</li> <li>(4) No período compreendido entre 1961 e 1975.</li> <li>(5) Apenas se encontram abrangidos os antigos combatentes aprisionados ou capturados em combate durante as operações militares que ocorreram naquele território aquando da invasão por força da União Indiana ou que aí se encontrassem (entre 19 de dezembro de 1961 e 31 de maio de 1962).</li> <li>(6) Apenas se encontra abrangido o período entre o dia 25 de abril de 1974 e a saída das Forças Armadas portuguesas daquele território, em 7 de dezembro de 1975.</li> </ol>
2 IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE SOBREVIVO NO CASO DE PENSIONISTA DE SOBREVIVÊNCIA
Nome completo
Data de nascimento N.º de Identificação Civil <sup>[7]</sup>
N.º de Identificação de Segurança Social N.º de Subscritor da CGA
Parentesco com o beneficiário
(7) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte.

## 3 CERTIFICAÇÃO

As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante. Comprometo-me a comunicar qualquer alteração da informação prestada.



(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação civil válido)

## DOCUMENTOS A APRESENTAR E LOCAL DE ENTREGA

O requerimento deve ser:

- acompanhado pelo documento comprovativo do tempo de serviço militar, a emitir pelo Ramo das Forças Armadas onde prestou serviço;
- apresentado nos serviços da Segurança Social.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.